



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA CIDADE

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma e Ampliação Posto de Saúde Boa Esperança – Distrito de Boa Esperança
LOCAL: Avenida das Bromélias esquina com a Rua dos Cedros, Quadra 01, Equipamento Comunitário, Loteamento Boa Esperança, Distrito de Boa Esperança.

OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

ÁREA DO LOTE: 4.500,00 M²

ÁREAS DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE: 505,62 M²

ÁREA DE REFORMA: 49,70 M²

ÁREAS DE AMPLIAÇÃO: 142,26M²

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de construção supracitada.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir.

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

- No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridades:
- Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos deverão ser consultados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No PSF Boa Esperança, localizada no Distrito de Boa Esperança, com uma área existente de 505,62 m², ocorrerá uma de reforma de 49,70m² e uma área de ampliação 142,26 m², totalizando a obra em 647,88 m².



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

O presente memorial descritivo refere-se à obra de reforma da área da observação, procedimento e coleta feminina com adição de um corredor coberto, e transformando para novo uso de uma farmácia.

Implantação de um banheiro PNE na sala de reuniões, que terá novo uso de observação, procedimento e coleta feminina.

Ampliação de uma cobertura no acesso a farmácia, uma sala de estabilização com espaço de higienização e sala de descontaminação, um acesso coberto para veículos.

Esta obra está prevista para terminar em 180 dias após a ordem de início dos serviços.

O presente instrumento é parte integrante do projeto executivo da obra e visa nortear a empresa executora mediante esclarecimentos complementares.

OBRIGAÇÕES DA CONSTRUTORA

Proteger, conservar os serviços executados, bem como sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do tráfego.

Manter, durante todo o prazo do contrato, as amarrações e marcos de locação da obra.

Conduzir os trabalhos de modo a evitar distúrbios ou prejuízos às propriedades vizinhas.

No decorrer da obra, durante todo o prazo contratual, e de responsabilidade da empresa disponibilizar um responsável técnico, capacitado e habilitado, para realiza o acompanhamento da obra junto à fiscalização.

Adquirir e manter, permanentemente, um “**LIVRO DE OCORRÊNCIAS**” autenticado pelo contratante, no qual serão feitas as anotações referentes a quaisquer fatos que mereçam registro. Esse livro será arquivado pela contratante quando da elaboração da medição final da obra.

Permitir que a contratante, através de seus especialistas e engenheiros, inspecionem a qualquer tempo a execução da obra, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Retirar do local da obra e substituir, imediatamente qualquer pessoa que se revelar negligente ou não habilitada ou que demonstre mau comportamento, a juízo da fiscalização.

1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

A obra terá todas as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento, sendo: cercas de proteção, etc.

A instalação do canteiro seguirá as especificações da NR – 18 e deverá ser planejada de modo racional para que a disposição dos barracos e as áreas de preparação de materiais sejam de tal forma organizada para a execução racional e econômica dos serviços.

1.1. Placas

A placa de obra do construtor deverá ser localizada em local visível e também atender às exigências do CREA e da municipalidade local.



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

2. MOVIMENTO DE TERRA

A superfície do terreno deverá estar de acordo com os níveis estabelecidos no projeto arquitetônico. O material de empréstimo deverá ser aprovado pela contratante, não devendo possuir grande quantidade de material orgânico ou detrito. Antes de se proceder a qualquer aterro, da área deverá ser retirado todo o solo misturado com material orgânico, bem como restos de qualquer tipo deste material.

3. LOCAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser locada de acordo com os limites do terreno e obedecendo a implantação proposta em projeto, considerando-se ainda o nivelamento da base da edificação afim de que se possa promover o adequado esgotamento das águas pluviais por sistema de gravidade.

4. FUNDAÇÕES

A implantação dos elementos será procedida com exatidão, em conformidade com as especificações constantes no projeto.

5. CONCRETO ARMADO / ESTRUTURA

A execução da estrutura obedecerá aos dispostos na NB – 1, NB – 5, NB – 11, NB – 14 e NB – 578.

Deverão ser observadas a perfeita disposição e dimensões das peças, escoramentos, ligações e armaduras, bem como a correta colocação de canalização elétrica e hidráulica. Estes furos deverão ser objetos de estudo prévios para não haver prejuízo à segurança da estrutura.

A estrutura será em concreto armado convencional, com resistência mínima de 250 Kg/cm², conforme especificações do projeto estrutural.

Observar na execução os seguintes itens:

5.1. Armadura

As barras de aço não poderão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo ou qualquer outra substância que impeça sua perfeita aderência ao concreto.

O corte, dobramento e bitola das barras serão executados de acordo com o projeto estrutural e seguindo rigorosamente a NBR – 7480/82 (EB-2/80). Obedecer a posição correta das barras, sua amarração e recobrimento; o dobramento deverá ser feito a frio.

Concluída a montagem da armação, serão verificados os nivelamentos, o alinhamento e deslocamento de ferragem dentro da forma, a fim de que seja assegurado a cobertura mínima de concreto sobre a estrutura.

A concretagem jamais deverá ser iniciada sem a liberação do engenheiro responsável.

5.2. Formas / Escoramentos



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

As formas e escoramentos serão dimensionados de forma a não se deformarem sensivelmente sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.

A verificação de sua posição quanto a prumo e nível deverá ser permanente, principalmente durante o lançamento do concreto. Caso necessário, corrigir de imediato através de cunhas ou escoras.

As formas deverão ser contraventadas com sarrafos e fixadas em intervalos de 40 cm de sua extensão, a fim de que sejam evitadas a flambagem e outros imprevistos.

O escoramento das formas será feito com pontaletes que devem ser calçados e a carga a suportar deverá ser compatível com a resistência do solo local. Em caso de dúvidas quanto a estabilidade do escoramento consultar o calculista estrutural.

As formas somente poderão ser retiradas, observando-se os prazos mínimos (NB – 1):

A – Faces laterais - 03 dias

B – Faces inferiores, deixando-se os pontaletes bem encunhados e convenientemente separados 14 dias.

C – Faces inferiores, sem pontaletes - 21 dias.

Na retirada das formas serão evitados choques mecânicos.

Após a retirada das formas poderão ser permitidas pequenas correções de cimento e areia, com a mesma porcentagem de cimento usado no traço do concreto. No caso o calculista indicará a solução mais adequada.

Em peças de grandes vãos, sujeitas a deformação provocadas pelo material nelas introduzidos, as formas deverão ser dotadas de contra-flecha necessária. Deverão ser feitas pequenas janelas na parte inferior da forma, em peças estreitas e altas, para facilitar a limpeza e a verificação da armadura.

As formas deverão ser limpas e molhadas para evitar a absorção da água de emassamento do concreto. Deverão ser calafetadas a fim de se evitar a fuga da nata do cimento.

A aplicação de produtos antiaderentes será antes da colocação da armadura e pelo menos 4 horas antes do lançamento do concreto.

5.3. Concreto

A execução do concreto obedecerá rigorosamente ao projeto, bem como as normas NB – 1, NB-4 e NB-5.

A passagem de canalizações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações do projeto, não sendo permitida a mudança de posição das mesmas e em casos inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto.

Será evitado tanto quanto possível o embutimento de canalização hidráulica no concreto estrutural e não será admitido, em nenhum caso, o embutimento de tubulação de esgoto.

A concretagem deverá obedecer a um plano de lançamento com especiais cuidados na localização dos trechos de interrupção diária.

O concreto será convenientemente vibrado imediatamente após o lançamento e cuidados especiais devem ser tomados para se evitar afetar a armadura, e provocar um deslocamento do concreto em relação a mesma.

Cuidados especiais deverão ser tomados durante a cura do concreto, especialmente nos primeiros sete dias, tais como:



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

- a) – Vedar todo acesso ou acúmulo de materiais nas partes concretadas, durante 24 horas após sua conclusão.
- b) – Manter as superfícies úmidas através de irrigação abundante, sacaria ou areia molhada.

O concreto não aproveitado será rejeitado, não se admitindo a remistura.

6. IMPERMEABILIZAÇÃO

Os trabalhos de impermeabilização serão realizados conforme orientação da NB-279/75, depois de se proceder a limpeza geral e cuidadosa das superfícies a impermeabilizar.

Para o respaldo das vigas baldrame: a impermeabilização será feita com tinta asfáltica em duas demãos, sobre a face superior e sobre as faces laterais em toda a altura da viga.

7. CONTRAPISO

O contrapiso será executado com concreto simples sobre o aterro apiloado e nivelado e será obtido pelo simples sarrafeamento e desempenho do mesmo enquanto ainda plástico. Só poderá ser executado após o assentamento das canalizações que passam sob ele, bem como se for o caso, de completado o sistema de drenagem. O traço deverá consumir no mínimo 220 quilos de cimento por metro cúbico, e incluir hidrofugante nas partes internas e espessura não inferior a 6 cm.

8. PISOS

Após terem sido realizados todos os serviços de instalações hidráulicas, bem como as passagens pelo contrapiso, depois de pronto os revestimentos das paredes e concluída a laje de cobertura, será aplicado granilite sobre o contrapiso limpo em toda a obra.

Deverão ser observadas as juntas de dilatação plástica do contrapiso e do piso, de forma que estas coincidam.

Precisa observar a aplicação dos pisos direcional de orientação para deficientes visuais conforme projeto.

9. ALVENARIA

As paredes serão executadas seguindo as instruções das NBR –7170 e 7171/82 (EC-19 e 20/43), com tijolos de cerâmica de 9 furos, bem queimados e assentados com argamassa mista traço 1:2:9, com espessura e alinhamento determinados em projeto.

As 05 (cinco) primeiras fiadas deverão ser assentadas com argamassa contendo hidrofugante.

Os tijolos deverão ser molhados antes de sua aplicação.

As fiadas serão alinhadas, niveladas e prumadas.

Os vãos de portas e janelas receberão vergas que atendem todo o vão entre seus pilares adjacentes e contra-vergas que excedem 50 cm para cada lado do limite da janela quando possível. Ambos devem ser em concreto armado com largura na mesma dimensão a da alvenaria e altura mínima de 10 cm.



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

10. COBERTURA

A estrutura do telhado será em tesoura metálica com trama de madeira com pintura adequada para evitar a deterioração precoce. Serão usadas telhas isotérmicas com inclinação 8%, e em alguns locais a telha será em fibrocimento com inclinação 15%, conforme especificação em projeto.

11. REVESTIMENTO DE PAREDES

Será executado em todas as paredes internas e externas. Inicialmente com chapisco de cimento e areia no traço 1:3 e depois com emboço de argamassa mista de cal, traço de 1:2:9.

Serão fixadas taliscas afim de garantir o desempenho perfeito.

Todas as paredes receberão emboço com hidrofugante até a altura de 80 cm (oitenta centímetros) tanto externa como internamente.

11.1. Pisos e rodapés

Os pisos serão em Granilite conforme projeto arquitetônico e os rodapés de toda a obra serão executados também em Granilite com altura de 10 cm, quando não houver aplicação de pastilhas, e somente ocorrer pintura nas paredes.

12. ESQUADRIAS

12.1. Portas

As portas internas serão de alumínio no modelo lambril com 35mm de espessura, na cor branca, ver quadro de esquadrias. Não serão aceitas portas que apresentem empenamento, ranhuras ou qualquer outro dano que ocorram no decorrer da instalação.

Para fixação de fechaduras e dobradiças deverão ser fixadas conforme determina as normas, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou enchimentos.

12.2. Ferragens

Colocação das ferragens nas esquadrias obedecerá rigorosamente o disposto nas NBR – 5630 e 5638/80.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitada discrepância de posição ou diferenças de nível perceptíveis.

13. ESQUADRIAS DE VIDRO

Todas as janelas serão em vidro temperado, conforme o item 15.

Além das recomendações constantes no memorial descritivo deverão ser tomados os seguintes cuidados:

1– Todas as janelas terão pingadeiras de granito, conforme referencia “cinza andorinha”.



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

2 – Nas esquadrias em geral deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os fechos, puxadores, etc., antes do início do serviço de pintura.

3 – Todas as ferragens serão em alumínio cor branca.

4 – Todos os vidros serão cor “fumê”, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os fechos, puxadores, etc., antes do início do serviço de pintura.

14. PINTURA

A pintura somente será executada após as superfícies a serem pintadas encontrarem-se completamente secas e livres de material solto ou pó, com aplicação de massa corrida (PVA para interiores e Acrílica para corredores), aplicação de texturas para paredes externas a fim de promover impermeabilização e regularizar possíveis imperfeições do reboco.

A massa corrida PVA ou acrílica quando de seu uso deverá obedecer a **marca da tinta** a ser usada para pintura.

A tinta a ser utilizada, deve, independente da marca escolhida, ser de **linha PREMIUM** ou superior.

Antes de executar a pintura em toda a edificação, deve ser aplicado um teste in loco da(s) cor(es) especificada(s) em projeto, o qual precisa ser aprovado pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Sorriso.

14.1. Paredes internas

Após lixadas, as paredes internas emassadas com massa PVA receberão pintura látex acetinado, em duas demãos, respeitando-se o intervalo conveniente entre as mesmas para a secagem por completo das superfícies, e a coloração deve seguir, rigorosamente, as especificações do projeto arquitetônico, exceto quando reprovada pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Sorriso.

14.2. Paredes externas

Todas as paredes externas serão convenientemente lixadas e receberão um fundo selador acrílico, e aplicação de textura acrílica. Só então serão pintadas com tinta acrílica, e a coloração deve seguir, rigorosamente, as especificações do projeto arquitetônico, exceto quando reprovada pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Sorriso.

14.3. Paredes de corredores

Todas as paredes de corredores serão convenientemente lixadas e receberão fundo de selador acrílico, massa corrida acrílica. Só então serão pintadas com tinta acrílica acetinado, e a coloração deve seguir, rigorosamente, as especificações do projeto arquitetônico, exceto quando reprovada pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Sorriso.

14.4. Tetos

Todo o teto serão convenientemente lixadas e receberão um fundo de selador acrílico, massa corrida PVA. Só então serão pintadas com tinta acrílica fosca na cor branco, conforme



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

padrão da Prefeitura Municipal de Sorriso. Nas áreas onde possuir somente a cobertura de acesso para Emergência (Sala de Estabilização) e acesso a Farmácia, possuirá rebaixo de forro em PVC.

15. VIDROS

Os vidros deverão ser temperados, nas dimensões especificadas. Para janelas a espessura mínima é de 6mm.

15.1. Ferragens

As peças serão em alumínio anodizado, cor fumê e devem obedecer as especificações dos fabricantes.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas, compreendendo luz e força, obedecerão rigorosamente os respectivos projetos, e serão executados com esmero e bom acabamento.

Todo equipamento será preso firmemente no local em que deve ser instalado e os materiais empregados serão rigorosamente adequados para a finalidade prevista.

17. PAVIMENTAÇÃO

Nas áreas onde possuir somente a cobertura de acesso para Sala de Estabilização e acesso a Farmácia será realizada a perfeita compactação e nivelamento e haverá calçada de concreto desempenado e com pintura.

18. URBANIZAÇÃO

Todo os arredores da edificação receberá urbanização e ajardinamento. Será plantada grama do tipo esmeralda ou similar em toda a extensão da edificação, conforme representado no projeto arquitetônico.

19. ATERRO

Deverá ser feito aterro em todo o local da obra, obedecendo ao nível especificado no projeto arquitetônico.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto prevê acessibilidade o portador de necessidades especial e idoso por meio de rampa no acesso ao público porta com larguras compatíveis e adaptadas para uso exclusivo, conforme orientações da NBR-9050.

21. LIMPEZA, ENTREGA DA OBRA E MANUTENÇÃO



PREFEITURA DE SORRISO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Será removido todo o entulho do terreno, limpados os acessos, retiradas as manchas e salpicos de tinta dos vidros, ferragens, pisos, etc.

Será procedida cuidadosa verificação das condições de funcionamento e segurança das instalações elétricas, ferragens, esquadrias, conforme normas NB-19/50, NBR-5675 e 5671/77 (NB-597/77).

SORRISO – MT, 22 de Abril de 2020.

Luciano Clebert Scaburi
Engenheiro Civil
CREA 170072976-4